S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 02/10

========== Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO E JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

215 – 020/020/000 – ASSOCIAÇÃO DE HOTELARIA RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício com referência nº. 0090, datado de 07 do corrente mês, a enviar nota de imprensa enviada à Comunicação Social, a propósito do Orçamento de Estado 2010, bem como à fiscalidade, nomeadamente a taxa de IVA, que estrangula as empresas de restauração e lhes retira competitividade com os países estrangeiros. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

216 – 020/030/000 – PROTOCOLO ==========

========== Presente à reunião a minuta de um Protocolo, a celebrar entre este Município e a Sociedade Anónima EÓLICA DO ALTO DOURO, S.A., que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, referente ao licenciamento do "*Parque Eólico da Serra da Nave*", onde se prevê uma compensação no montante de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), bem como a renda de 2,5%, sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da energia eléctrica, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do Protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ==========

02. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

217 – 110/199/000 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 06 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"O Conselho de Prevenção da Corrupção, criado pela Lei nº. 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.* ----------

----- *No Âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre "Planos de gestão de corrupção e infracções conexas", nos termos do qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar os respectivos e supra mencionados planos, que devem conter, nomeadamente, os seguintes aspectos:* ----------

- *Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;* ----------
- *Com base na identificação dos riscos, elencar as medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência;*
- *Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano;* ----------
- *Elaboração de um relatório anual sobre a execução do plano.* ----------

----- *A gestão do risco é uma actividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações das organizações de âmbito nacional, regional e local, e é uma grande responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, dos membros dos órgãos e do pessoal com funções dirigentes.* ----------

----- *São vários os factores que levam a uma actividade que tenha uma maior ou menor risco. No entanto, pensamos que os mais importantes são:* ----------

- *A competência da gestão;* ----------
- *A idoneidade dos gestores e decisores;* ----------
- *A qualidade do sistema de controlo interno.* ----------

----- *No que respeita À Administração Pública em geral e muito particularmente à Administração*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Autárquica, uma das tendências mais fortes da última década passa pela abertura à participação dos cidadãos, garantindo-se de forma efectiva o direito à informação no processo decisório, no sentido de que tais decisões possam ser sindicáveis, no estrito cumprimento do artigo 268º., da Constituição da República Portuguesa. ----------

----- *Tendo em atenção as considerações antecedentes, a CÂMARA MUNCIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, consciente da importância da temática, apresenta o PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, de acordo com a estrutura proposta pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, sem prejuízo do mesmo ser susceptível de aperfeiçoamento e da introdução de melhoramentos."* ----------

----- O referido documento traz em anexo uma proposta, aberta, da qual consta a identificação dos riscos de corrupção e infracções conexas, bem como as respectivas medidas de prevenção/correcção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano. =====

218 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS – Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do art.º. 7, do Regulamento de Abertura e Funcionamento do Estabelecimento Comercial, presente à reunião a seguinte comunicação ----------

1 – AMEDEO GURINI, com estabelecimento comercial de *"Café"*, sito no Loteamento do Chão da Porta, Lote 13, Freguesia de Leomil, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 07H30 às 02H00, sem interrupção para o almoço e com encerramento semanal às terças-feiras".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

219 – 150/168/000 – CONTENCIOSO – Acções da Firma "Jeremias de Macedo & C.ª, Lda", contra o Município, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra ======= ========== Oriundo do Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma exposição, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, propondo uma reunião com a nova administração do Município, no sentido de o defender contra as tentativas de burla do empreiteiro, nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Coimbra e Viseu. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, com a abstenção do Vereador, da Coligação PSD/PP, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, que o Executivo, em Regime de Permanência, convoque o referido técnico para uma reunião, no sentido de avaliar e ponderar a melhor forma de obter a ajuda proposta. ----------

----- A propósito, os outros Vereadores da referida Coligação, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e JORGE DE JESUS COSTA, proferiram a seguinte declaração: *"Dadas as acusações graves que são feitas pelo Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, ao bom nome e honorabilidade das pessoas visadas na dita exposição, entendemos que deve ser dado conhecimento às mesmas, designadamente à pessoa do Ex-Presidente da Câmara e da firma adjudicatária".* ----------

----- Ainda sobre o assunto em causa, mormente quanto à proposta feita pelos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereadores, atrás referenciados, o Senhor Presidente da Câmara, juntamente com os Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, ditaram para a acta a seguinte declaração: "*Apesar de não vislumbrarmos qualquer novidade nesta exposição, relativamente às outras do mesmo teor e do mesmo signatário, das quais os eventuais visados têm já conhecimento, não nos opomos a que deste documento seja dado conhecimento integral aos visados, de acordo com a proposta feita pelos aludidos Vereadores*". ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

220 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo Bancário de curto prazo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em sua reunião ordinária, realizada em 11 de Dezembro de 2009, exarada a folhas 166 ponto 160, deste livro de actas, em que foi deliberado autorizar o início das diligências para a contratação de um empréstimo de curto prazo, para ao ano 2010 até o montante de € 600.000.00 (seiscentos mil euros), presente à reunião o relatório da comissão de abertura e analise de propostas, bem como da ficha técnica das condições das referidas propostas, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, pelas razões ali descritas, a proposta mais vantajosa é da Caixa Geral de Depósitos, que apresenta um *"spread"* de 1,07%, para 3 (três) meses. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Concordar com o Relatório da Comissão de Análise das propostas e adjudicar o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, com uma taxa nominal variável correspondente à média "EURIBOR" a três meses, acrescida do *"spread"* de 1,07%; ----------

----- b) Dar conhecimento desta deliberação a todas as instituições de crédito que apresentaram propostas. ==========

221 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *"Confraria Gastronómica da Maçã Portuguesa"* – Apoios diversos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em sua reunião ordinária, realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 108, ponto 101, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar a apresentação de uma informação pormenorizada sobre os custos da iniciativa, destinada ao lançamento da Brochura da Confraria da Gastronómica da Maçã Portuguesa e realização do seu II Capítulo, presente à reunião uma informação do Vereador, em regime de tempo inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o orçamento conjunto é no montante de € 10.100,00 (dez mil e cem euros). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.1., Código 02 e Projecto nº.*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

24/2008, tendo sido feita proposta de cabimento nº. 1890, no valor de € 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte euros)." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Confraria um apoio financeiro no montante de € 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte euros), para os fins propostos. ==========

222 - 230/270/000 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – Conhecimento ===

========== Oriunda da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, sem data, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da constituição de fundo de maneio no valor de € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco euros), a atribuir aos Chefes de Divisão, com vista ao pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, e em caso de reconhecida necessidade, nos termos do preceituado no ponto 2.9.10.11, das Considerações Técnicas do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente informou ter feito um Despacho, que se encontra junto ao processo, no sentido da atribuição aos Chefes da DIVISÃO ADMINISTRATIVA e ECONÓMICA E FINANCEIRA, do referido fundo de maneio, nos termos e condições propostas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

223 – 130/999/000 – REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Emissão de requisição – Autorização ==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, presente à reunião a Informação n.º 64-LS/DEPE/2009, datada de 27 de Outubro de 2009, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a firma Carlos Oliveira tem realizado trabalhos de reparação e manutenção dos equipamentos referenciados em epígrafe, tendo-se apurado um custo total de € 2.147,50 (dois mil cento e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010409, onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 15.000,00 (quinze mil euros), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 3.3.1., código 03 e n.º 54/2010, onde, em 11 corrente mês, existia um saldo disponível de € 15.000,00 (quinze mil euros)", tendo sido feita a proposta de cabimento n.º 2005.* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo da referida despesa, nos termos legais. ==========

224 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 21, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 550.549,78

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 473.154,04

b) Dotações não Orçamentais ..... € 77.365,74

TOTAL ..... € **550.549,78**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

225 - 310/301/027 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL EM 519 (S. MIGUEL) - PARADINHA - Auto de recepção provisória ==========

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara, e pelo Senhor JOÃO CARLOS COSTA PINTO, como representante da firma JOÃO AUGUSTO PINTO AVELEIRA & FILHOS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 6 de Janeiro de 2010, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos acima referidos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto, e em condições de serem recebidos provisoriamente. Mais informa que a obra foi concluída em 8 de Junho de 2009, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente, para os efeitos previstos no artigo n.º 397.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a obra recebida provisoriamente, devendo ser iniciada a contagem do prazo de garantia a partir da data de conclusão dos trabalhos. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

226 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, deste livro de actas, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS, para construção de arrumos agrícolas, com 16m^2, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vilarinho, na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 223.09; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOSÉ MARIA ANDRADE RODRIGUES FERREIRA, para construção de um muro de vedação com 20,50m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Quinta Nova, na localidade de Vide, na Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 175.09. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- NÉLSON OLIVEIRA GOMES – SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, para construção de um edifício destinado a pólo comercial para show-room, bricolage, decoração e fitofarmacêuticos, que pretende levar a efeito no lugar denominado Solveira, na Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 228.09; ----------

----- MANUEL DA SILVA ANTUNES, para construção de arrumos destinados a alfaias agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vidual, na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 230.09. ----------

PROJECTOS DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- RAÚL MANUEL DA CUNHA MOURA, para reconstrução de um edifício destinado a comércio e habitação, sito no Largo General Humberto delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 112.09; ----------

----- MARIA FERNANDA PINTO, para construção de um muro de vedação, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lage dos Fins, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 174.09. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

227 – 360/338/690.94 – OBRAS PARTICULARES – Remodelação e ampliação do centro de dia do lar de idosos – Telas Finais ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião as telas finais referentes ao projecto para remodelação e ampliação do centro de dia do lar de idosos, sito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 7-RJ/DPOM/2010, datada de 13 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar as telas finais apresentadas. ==========

228 – 360/338/213.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Engenharia de Especialidades – Legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar ========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu proceder à audiência do interessado do Senhor JOSÉ GOMES ZEFERINO, relativamente ao projecto para legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Relva, na Freguesia de Peravelha, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 2-RJ/DPOM/2010, datada de 6 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

229 – 360/338/226.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Engenharia de Especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Julho de 2009, exarada a folhas 135, ponto 130, do livro de actas 138, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura referente à construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor FERNANDO CASTRO DIAS pretende levar a efeito na Quinta do Marmelal, Freguesia de Rua, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado do projecto de engenharia de especialidades, solicitando a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 4-RJ/DPOM/2010, datada de 07 do corrente mês, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

230 – 360/338/228.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura e Projecto de Engenharia de Especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da informação técnica nº. 5-OS/DPOM/2010, datada de 08 do corrente mês, presente à reunião o projecto de arquitectura e o projecto de engenharia de especialidades, com os elementos solicitados na referida informação, referente à construção de uma habitação unifamiliar, que a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO EUSÉBIO MARQUES pretende levar a efeito no lugar denominado Penedo Gordo, na Freguesia de Leomil, solicitando a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 09-OS/DPOM/2010, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se consideram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão desde que a Exma. Câmara considere que as infra-estruturas que a requerente indica que executará, são as mencionadas na deliberação nº 032-360/338/228.08.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de arquitectura e respectivo projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

231 – 360/338/63.09– OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e alteração de arrumos - Projecto de Engenharia de Especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu proceder à audiência do interessado do Senhor MÁRIO DA SILVA PEREIRA, relativamente ao projecto de engenharia de especialidade para reconstrução e alteração de arrumos, sito na Rua do Cepo, na freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 10-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2010, datada de 15 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

232 – 360/338/104.09 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Engenharia de Especialidades – Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Setembro de 2009, exarada a folhas 47, ponto 47, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura referente à ampliação de uma habitação unifamiliar, que o Senhor JOSÉ DA COSTA GOMES pretende levar a efeito no lugar denominado Rabilonga, na freguesia de Peravelha, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado do projecto de engenharia de especialidades, solicitando a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 11-RJ/DPOM/2010, datada de 14 do corrente mês, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ========== ========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito directamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assumindo a Presidência da mesma o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====

233 – 360/338/165.09– OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de um edifício - Projecto de Arquitectura ========== ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu proceder à audiência do interessado da Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, relativamente ao projecto para reconstrução e ampliação de um edifício, sito no Largo General Humberto Delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados, em que pelos motivos ali

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 08-OS/DPOM/2010, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente entregar juntamente com o projecto de engenharia de especialidades os elementos solicitados na informação técnica nº. 08-OS/DPOM/2010. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente regressou à reunião, retomando a presidência da mesma. ==========

234 – 360/338/205.09– OBRAS PARTICULARES – Parque Éolico da Serra da Nave =

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu proceder à audiência do interessado da Firma EÓLICA DO ALTO DOURO, S.A., relativamente ao projecto para instalação do Parque Eólico da Serra da Nave, que pretende levar a efeito na Freguesia de Peva, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitados, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. --------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 01-LS/DPOM/2010, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, *"para que os aerogeradores que se encontram em "Espaços Florestais" possam ser implantados, (nos termos da alínea c), do ponto 1, do art.º 34.º, do Regulamento do P.D.M.), deverão ser considerados pela Câmara Municipal, equipamentos de reconhecido interesse central, regional ou municipal"*, e caso isso venha a acontecer o projecto está em condições de ser aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, considerar o equipamento proposto de interesse municipal, assim como, aprovar o projecto de arquitectura e respectivo projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

235 – 360/344/200.86 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão constitutiva de propriedade horizontal de um edifício destinado a habitação e comércio ==========

========== Oriundo do Senhor BENJAMIM PINTO CORREIA e do Senhor MÁRIO PINTO CORREIA, presente à reunião um pedido de certidão da constituição de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propriedade horizontal, relativamente à um edifício destinado a habitação e comércio, sito na Av. 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 06-OS/DPOM/2010, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

236 – 360/344/372.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão constitutiva de propriedade horizontal de um edifício destinado a moradias unifamiliares geminadas ==========

========== Oriundo da Firma MANUEL DOS SANTOS CARDOSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, presente à reunião um pedido de certidão da constituição de propriedade horizontal, relativamente à um edifício destinado a moradias unifamiliares geminadas, sito no lugar da Ónia – Av. dos Bombeiros Voluntários, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 07-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS/DPOM/2010, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

237 – 360/347/3.89 – LOTEAMENTOS URBANOS – Alteração ao loteamento urbano com o alvará nº. 4/96 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Maio de 2009, exarada a folhas 181, ponto 160, do livro de actas 137, em que foi deliberado, relativamente ao pedido de alteração ao loteamento urbano, sito no lugar denominado Campo, nesta Vila de Moimenta da Beira, pertencente ao Senhor MANUEL GOMES DE MATOS, solicitar aos técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município para analisarem este caso de acordo com as situações adjacentes, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação n.º 187-OS/DPOM/09, datada de 14 de Dezembro de 2009, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2009, exarada a folhas 121, ponto 101, do livro de actas 136. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

238 – 360/347/4.89 – LOTEAMENTOS URBANOS – Recepção Provisória ========= ========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, com sede em Beira Valente, na Freguesia de Leomil presente à reunião o pedido de cancelamento da Garantia Bancária nº. 72005349210, no valor de € 43.430,99 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos), emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora, emitida para assegurar a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito no lugar denominado Outeiro do Sino, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o alvará de loteamento nº. 08/89.---------- ----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma prestou o auto de Vistoria n.º 1, datado de 15 de Dezembro de 2009, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá ser libertado o valor de € 39.087,89 (trinta e nove mil, oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), ficando retido pelo prazo de 5 (cinco) anos 10% do valor total correspondente a € 4.343,10 (quatro mil, trezentos e quarenta três euros e dez cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação da Comissão de Vistoria, a Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução no valor de € 39.087,89 (trinta e nove mil, oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos) correspondente a 90% do valor inicial da caução, ficando retido o valor de € 4.343,10 (quatro mil, trezentos e quarenta e três euros e dez cêntimos), pelo prazo de 5 (cinco) anos, correspondente aos 10% do valor da caução. =

239 – 360/347/4.89 – LOTEAMENTOS URBANOS – Execução de infra-estruturas == ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

14 de Janeiro de 2009, exarada a folhas 31, ponto 24, do livro de actas 136, em que foi deliberado, relativamente ao projecto de infra-estruturas das obras de urbanização da alteração da operação de loteamento que a Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, levou a efeito no lugar denominado Outeiro do Sinos, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o alvará de loteamento nº 8/89, *"Aceitar o valor orçamental, estabelecido no n.º 2 da informação técnica n.º 350-RJ/DPOM/2008, datada de 26 de Dezembro, para a execução dos trabalhos correspondentes às águas pluviais, saneamento e abastecimento de água, cujo valor é suportado pela Câmara Municipal"*, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do pedido da Firma requerente para facturar os trabalhos realizados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 3-RJ/DPOM/2010, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos efectuados e respectivos preços, assim como proceder ao pagamento dos serviços de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada 14 de Janeiro, exarada a folhas 31, ponto 24 do livro de actas 136. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H15. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,